



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PORTARIA Nº 12/2015

Delega aos vereadores José Camilo da Silva Júnior e Cícero de Lima Braga a função de assinar cheques, ordens de pagamento e documentos referentes à movimentação financeira dos recursos orçamentários da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG para promover a transferência de recursos financeiros existentes, para fins que especifica.

**MÁRCIO DANIEL IGÍDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, em conjunto com os demais membros da mesa diretora e no uso de suas atribuições regimentais, considerando o princípio da ECONOMICIDADE, **RESOLVE**:

**ARTIGO 1º** - Delegar a função para assinar os cheques, ordens de pagamento e documentos referentes à movimentação financeira dos recursos orçamentários da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, de acordo com o inciso VII, do artigo 72, da Resolução nº 03 de dezembro de 2004, modificado pela Resolução nº 003/2010 aos Vereadores **JOSÉ CAMILO DA SILVA JÚNIOR** e **CÍCERO DE LIMA BRAGA**, tendo em vista que estes vereadores já exerciam esta função na sessão legislativa de 2014.

**ARTIGO 2º** - A delegação, objeto da presente portaria, e disciplinada no artigo 1º, se destina única e exclusivamente a promover a transferência dos recursos financeiros existentes na CEF – Caixa Econômica Federal, Banco 104, Agência 0700, Conta Corrente nº 06000111-7 para o Banco do Brasil S/A, Banco 001, Agência 0205-4, Conta Corrente nº 21.525-2, nesta data, em razão de transferência de duodécimo da execução orçamentária do orçamento programa de 2015.

**ARTIGO 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE MARÇO DE 2015.

  
**MÁRCIO DANIEL IGÍDIO**

Presidente da Câmara Municipal – Exercício de 2015

  
**ROBERTO COLTRI**  
Vice-presidente

  
**ANTÔNIO JOSÉ CONSTANTINI**  
Secretário